



# Câmara Municipal de João Alfredo - 2025

Rua 13 de Maio, s/n - Centro  
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000  
CNPJ Nº: 08.783.003/0001-50 Telefone:

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2025

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária Ordinária	123.143,47	0,00	Despesa Orçamentária Ordinária	4.928.704,16	3.984.328,69
Transferências Financeiras Recebidas Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	4.805.723,32	4.014.671,62	Transferências Financeiras Concedidas Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	0,00	30.342,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados Inscrito de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	921.358,51	701.547,07	Pagamentos Extraorçamentários Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	921.487,61	701.547,07
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte	33,53	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	33,53	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.850.225,30</b>	<b>4.716.218,69</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>5.850.225,30</b>	<b>4.716.218,69</b>

FÁBIO HENRIQUE SOBRAL GOMES  
CONTADOR  
CRC PE-031685/O-6

JOZIVAN TAVARES DE LIRA  
PRESIDENTE  
CPF 026.414.134-26





**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Nome da Entidade:**

Joao Alfredo Câmara Municipal

**CNPJ:**

08.783.003/0001-50

**Endereço da entidade:**

Rua 13 de maio, s/n, Centro, João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000.

**Natureza jurídica da entidade:**

A Câmara de Vereadores de João Alfredo -PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade:**

A Câmara de Vereadores de João Alfredo-PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

**Nome do(a) Gestor(a):**

**Nome:** Jozivan Tavares de Lira

**Cargo:** Presidente

**Período de gestão:** 01/01/2025 a 31/12/2025



**Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:**

**Nome:** Fábio Henrique Sobral Gomes  
**CRC nº** 031.685/O-6  
**E-mail:** fabiosobral@naap.com.br

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**Base de Mensuração utilizadas:**

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 11ª edição.

**Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

**Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:**

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

**Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:**

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

**c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:**

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público vigente, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:



- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;
- As entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS

#### **Receitas e Despesas não vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender a quaisquer finalidades.

#### **Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:**

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

#### **Transferências Financeiras concedidas e recebidas:**

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

#### **Outras movimentações financeiras recebidas e concedidas:**

Refletem as transações de bloqueio ou desbloqueio de valores em caixa e resgate ou aplicação de investimentos e aplicações financeiras

#### **Recebimentos extraorçamentários:**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

#### **Pagamentos extraorçamentários:**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício, pagamentos de consignações.

#### **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:**

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



**d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

**d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.**

**NOTA 1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA:**

R\$ 123.143,47

**NOTA 2 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:**

Em 2025, essas transferências totalizaram R\$ 4.805.723,32., sendo esse montante recebido das seguintes entidades:

-R\$ 4.805.723,32 da Prefeitura.

**NOTA 3 – OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS:**

Estas totalizaram R\$ 0,00.

**NOTA 4 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:**

Houve ingressos extraorçamentários provenientes de:

- Inscrição de Restos a Pagar: R\$ 0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 921.358,51
- Outros Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 0,00

Total: R\$ 921.358,51.

**NOTA 5 – SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

O valor disponível em banco foi R\$ 4.716.218,69.

**NOTA 6 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa orçamentária empenhada totalizou R\$ 4.928.704,16.

**NOTA 7 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**



Essas transferências totalizaram R\$ 0,00.

**NOTA 8 – OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS:**

Estas totalizaram R\$ 0,00.

**NOTA 9 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:**

Houve dispêndios extraorçamentários provenientes de:

- Restos a Pagar: R\$ 0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 921.487,61
- Outros Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 0,00

Total: R\$ 921.487,61

**NOTA 10 – SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:**

O saldo em 31/12/2025 totalizou R\$ 33,53.

Ao comparar a disponibilidade do final do exercício de 2024 (R\$ 0,00) com o valor disponível em 31/12/2025 (R\$ 33,53), houve uma variação positiva de R\$ 33,53.

**e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Divulgações não financeiras:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



**f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC N° 299 DE 2025:**

**1. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**2. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**3. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**4. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**5. Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN n° 548/2015.